



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.590, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

Aprova o Curso de Especialização para a implantação da Lei 10 639/03.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 06.08.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 012103/2007-UFGA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado a oferta do Curso de Especialização para a implantação da Lei 10.639/03, de interesse do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com carga horária de 520 (quinhentas e vinte) horas e com previsão de realização para o período de 16.06.2007 a 14.06.2008, sob a coordenação da Profª. Marilu da Silva Campelo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de setembro de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão